



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

079

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.558 =

### DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

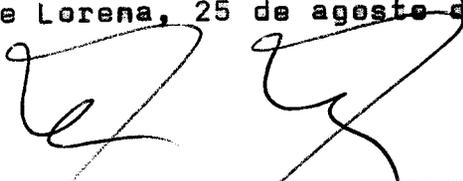
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, nos dias 25, 26 e 27 do corrente, em virtude do falecimento de EX-PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, SR. ANTONIO TISSÉO, ocorrido na madrugada do dia 25/08/78, em São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=